



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

AV. DR. GUILHERME PINTO CARDOSO

15.024.029/0001-80

Exercício: 2025

DECRETO Nº 100 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2076

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional no Orçamento Geral do Município no valor de R\$87.000,00 destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação (+)				87.000,00
02	05	06	Fundo Municipal de Transportes - FMT	
	1006	26.782.0009.2907.0000	MANUTENCAO COM O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORT	62.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 759
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 096	FUNDO DE TRANSPORTES - FMT	
	1007	26.782.0009.2907.0000	MANUTENCAO COM O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORT	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 759
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 096	FUNDO DE TRANSPORTES - FMT	

Artigo 2o.- Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior será utilizado os recursos definidos no Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Excesso:		87.000,00
	Fontes de Recurso	
	1 759	87.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL